



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO**

**PORTARIA Nº 074/2022**

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** o Regimento do CRA-GO;

**CONSIDERANDO** o plano de cargos e salários do CRA-GO;

**CONSIDERANDO** as férias da empregada Iles Maria de Souza; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva.

**RESOLVE**

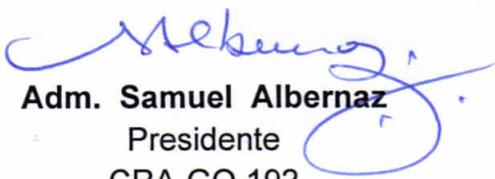
**Art. 1º** - Designar o empregado Jefferson Neves Gonçalves, para substituir a empregada Iles Maria de Souza, no período de 22/08/2022 a 05/09/2022, para responsabilizar pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade Financeira do CRA.

**3Art. 2º** - A DAF e a Unidade Administrativa deverão tomar às providências necessárias aos procedimentos de lotação do empregado e junto ao Setor Contábil do CRA.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem vigência a partir de 22 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192